

origem no total abandono q̄ se tem feito das Letras em hum Bispado em que basta saber-se Ler, e mal para ser admittido ao Estado Eccleziastico.

Por esta razão os mesmos Livros Classicos tem pouca extracção; quanto mais Obras q̄ só entraõ na classe das coizas uteis e curiosas; mas como por meio da communicacão, e correspondencia de V. S.^a com o Admin.^{or} desta Capitania, ella se pode fornecer dos Livros mais vendaveis; ao ditto Admin.^{or} encarrego de lhe dirigir huma relaçaõ dos q̄ são mais proprios, para n'esta conformidade serem remettidos. E quanto aos outros que aqui existem tem-me lembrado, q̄ como tenho nesta Cap.^{nia} huma Contribuiçaõ Litteraria feita pelos Povos d'ella, de que já dei conta tanto pelo Real Erario, como pela Secretaria dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos; podião ser pagos os referidos Livros á custa desta Contribuiçaõ para não ficarem á cargo do Estado, e depois distribuirem-se gratuitamente pelos Povos; e não virem d'aqui em diante mais Livros, senão os que a experiencia mostrar q̄ tem Sahida.

Queira V. S.^a pois participar isto mesmo ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. D. Rodrigo de Souza Coutinho, assim como eu o fiz ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr Visconde de Anadia em off.^o N.^o 5 deste anno, e solicitar a competente Ordem para se effectuar este meu projecto; pois d'outro modo será para sempre impracticavel a Venda de semelhantes Livros.

E pelo que pertence ás Cartas de jogar, hé genero vendavel, e de tanto mais gasto, quanto hé menor o dos Livros: há falta dellas, e hé necessario huma remessa para ser distribuida pelo Admin.^{or} Geral pelas diferentes Villas da Capitania. Sendo quanto posso informar a V. S.^a sobre este objecto. D.^a g.^a a V. S.^a S. Paulo 13 de 8br.^o de 1802 = De V. S.^a Obzequiador muito certo = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendoza / /

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr = Em Avizo de 5 de Abril do presente anno expedido por V. Ex.^a foi S. A. R. Servido mandar-me recommendar a maior vigilancia e cuidado em obstar a introducção dos Contrabando nesta Capitania, ensinuando-me as civilidades affectadas com que devia extorvar o sinistro projecto dos Navios Estrangeiros que aqui se dirigissem debaixo do pretexto de Arribadas forçadas: Sobre este objecto parece desnecessario tornar a repetir a V Ex.^a as cautelozas medidas que tenho tomado durante o meu Governo, podendo asseverar a V. Ex.^a com toda a certeza q̄ não hé a esta Capitania q̄ se dirigem sem.^{es} Embarcaçoens; e que da minha parte tenho posto em practica quanto me parece que pode ser concernente a evitar semelhante Negocio clandestino e illegal q̄ não pode subsistir senão á custa da ruina das nossas Fabricas, e de hum concideravel damno do Estado.

Isto mesmo já fiz presente a S. A. R. pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos no meu Officio

